



## **EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO**

**EMPRESA  
VILA SPORT ALIMENTAÇÕES LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 030-2025-FG.**



À  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**

**Pregão Eletrônico N° PE030/2025-FG**

VILA SPORT ALIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.522.789/0001-30, com sua sede e domicílio fiscal na Rua Humberto de Campos, nº 1610, bairro Planalto, município de Crateús – CE, 60.810-350, através de seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO RICARDO DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 302.607.443-87 e identidade 02739112739 DETRAN/CE, vem apresentar sua

**COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

conforme solicitação realizada na presente data, com fundamento no item 7.8. do instrumento convocatório.

**DOS CUSTOS**

Nos termos do instrumento convocatório, às empresas as quais suas ofertas ultrapassarem 25% de redução em relação ao valor estimado da contratação caberá o envio de comprovação de exequibilidade, nos termos do item “7.8.”:

7.8. Tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes que possam comprovar a exequibilidade do preço, conforme diligência feita pelo pregoeiro.

Conforme disposições, um dos documentos hábeis e essenciais à propositura é a planilha de composição de preços, a qual abaixo apresenta-se:

<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTOS</b>					
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VLR UNT</b>	<b>VLR TOT</b>		
<b>PRODUTOS</b>					
FEIJÃO	0,10	R\$ 5,49	R\$ 0,55		
ARROZ BRANCO	0,30	R\$ 5,79	R\$ 1,74		
MACARRÃO	0,08	R\$ 2,10	R\$ 0,17		
SALADA CRUA	0,06	R\$ 5,00	R\$ 0,30		
SALADA COZIDA	0,06	R\$ 5,00	R\$ 0,30		
CARNE VERMELHA	0,10	R\$ 30,00	R\$ 3,00		
SUCO DE FRUTAS	0,25	R\$ 6,00	R\$ 1,50		
OUTROS (TEMP, ÓLEO, ETC)	1,00	R\$ 0,20	R\$ 0,20		
EMBALAGEM	1,00	R\$ 0,30	R\$ 0,30		
			<b>R\$ 8,05</b>		
<b>CUSTOS GERAIS</b>					
CUSTOS DE PREPARO		20%	R\$ 1,61		
MÃO DE OBRA		15%	R\$ 1,21		
DESPESAS VARIÁVEIS		25%	R\$ 2,01		
IMPOSTOS		10%	R\$ 1,95		
			<b>R\$ 6,78</b>		

<b>RESUMO</b>		
<b>CUSTOS UNITÁRIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>14,84</b>
<b>VALOR DE VENDA UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>19,50</b>
<b>LUCRO UNITÁRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>4,66</b>
<b>MARGEM DE LUCRO FINAL</b>		<b>24%</b>
<b>QUANTIDADE</b>		<b>21900</b>
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>324.917,16</b>
<b>VALOR DE VENDA TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>427.050,00</b>
<b>LUCRO TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>102.132,84</b>

Observação 1: Os valores apresentados são médios, variam em centavos acima e abaixo, mas essas alterações já foram consideradas na composição;

Observação 2: Os custos de preparo e mão de obra estão dispostos em planilha, mas os mesmos representam uma porção menor do que o apresentado, uma vez que já dispomos de toda a equipe e cozinha correspondentes. O apresentamos por questões de formalidade, mas são inferiores aos percentis dispostos, suprindo quaisquer imprevistos que possam ocorrer.

Ademais, quanto aos demais tipos de comprovação, não dispomos de contratos e notas fiscais recentes e nestas exatas especificações, uma vez que se faz necessária certa proximidade de prazo para refletir os valores atuais de mercado e a presente licitação não tratou de refeições variadas, mas um formato específico. Além disso, não nos aventuramos em vários municípios, por presarmos pela qualidade na prestação dos nossos serviços, e sendo Crateús – CE a nossa cidade, no seu último



certame, realizado anos atrás, não logramos êxito como vencedores, não temos estes referidos documentos recentes e nestas exatas especificações. Temos outros, mas como sabemos que não atenderá ao verdadeiro objetivo desta diligência, preferimos apresentar somente comprovações eficazes.

## DO VULTO DA OFERTA

Inicialmente, declaramos que conhecemos os parâmetros da contratação e que somos uma empresa local. Possuímos duas cozinhas e áreas de alimentação, as quais apresentaremos nos anexos deste documento. Já contamos com equipe permanente que atua em ambas, profissionais capacitados e com a devida formação para realização do objeto.

Ante o exposto, declaramos plenamente nossa capacidade de executar os serviços nos valores ofertados. Ademais, destacamos que as instalações estão à disposição para visitação da equipe que compõe o setor de licitações ou fiscal representante da administração municipal que deseje averiguar as informações prestadas. Caso se faça necessária complementação além das fotografias que estão ao final do documento, seguimos à disposição.

## DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Nos termos do item 7.8.1. do instrumento convocatório, somente será considerada inexequível a proposta após diligência que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

No caso em tela, inicialmente apresentou-se a comprovação que o licitante possui custos inferiores à oferta, ainda possuindo significativo percentil de lucro final e com margem para imprevistos, pelas razões já declaradas. Posteriormente, apresenta fotografias que demonstram a existência de estrutura física, corpo profissional e habitualidade de funcionamento, dentro do município e com diversos custos fixos já compreendidos, podendo justificar o vulto da oferta.

Ante o exposto, demonstra-se que foram atendidos ambos os requisitos da diligência e deverá permanecer classificada a proposta. Ademais, destaca-se que a



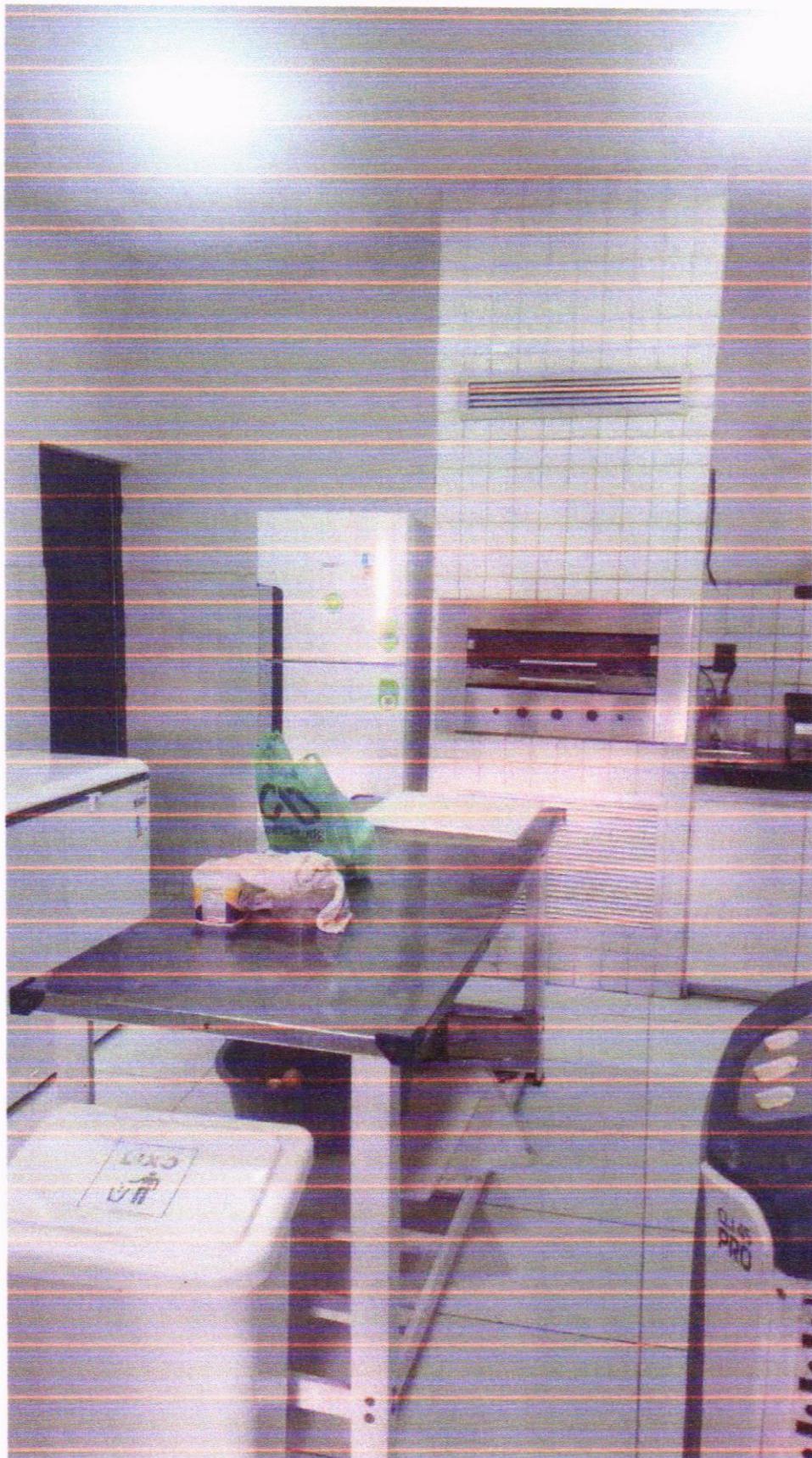
previsão editalícia dispõe a desclassificação quando o custo ultrapassa a proposta e não existe justificativa ao vulto da oferta. Uma vez ambos apresentados compreendemos o pleno atendimento. Portanto, nestes termos, requer o recebimento e deferimento da comprovação de exequibilidade.

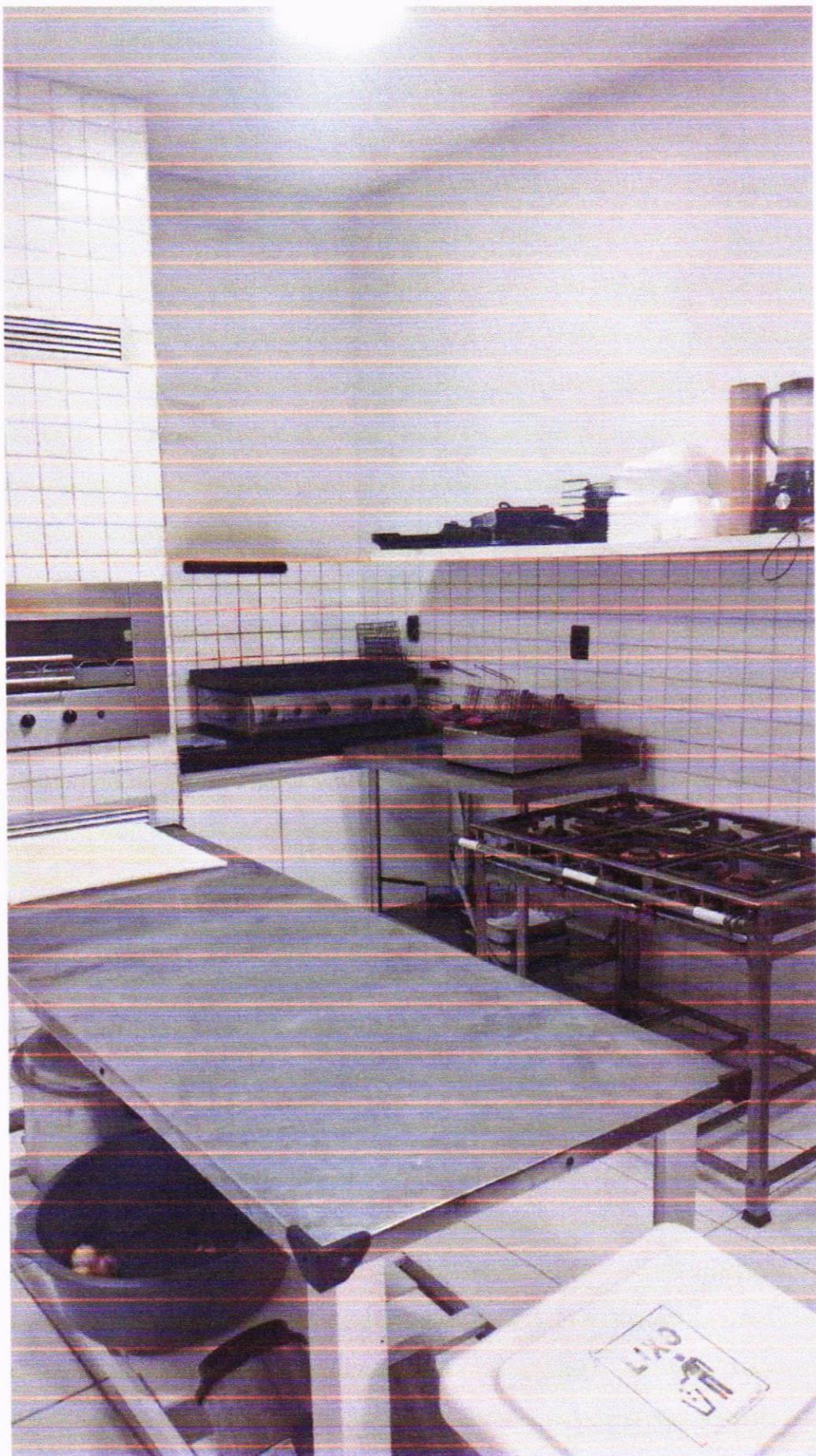
Crateús – CE, 08 de maio de 2025

---

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE



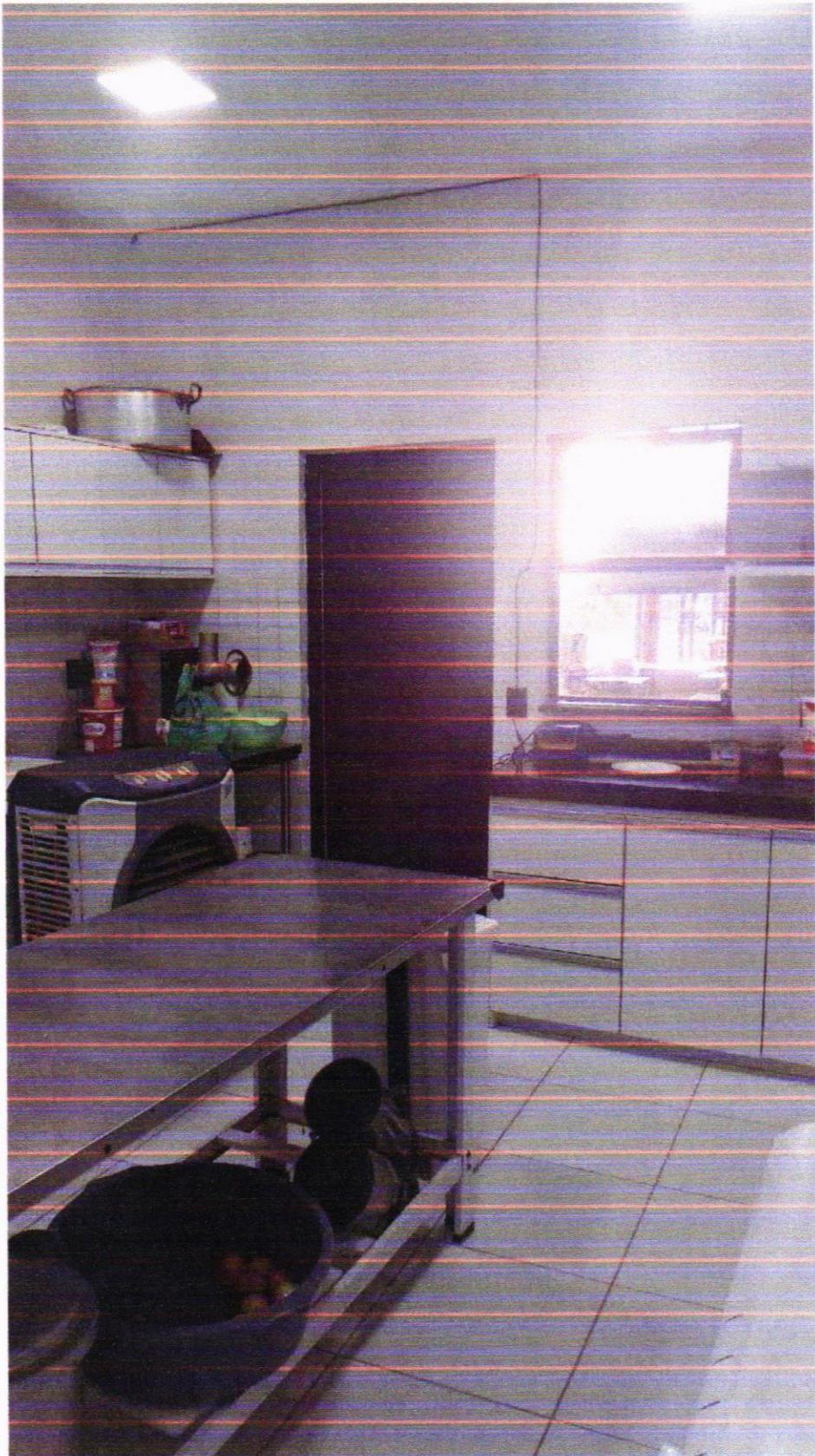


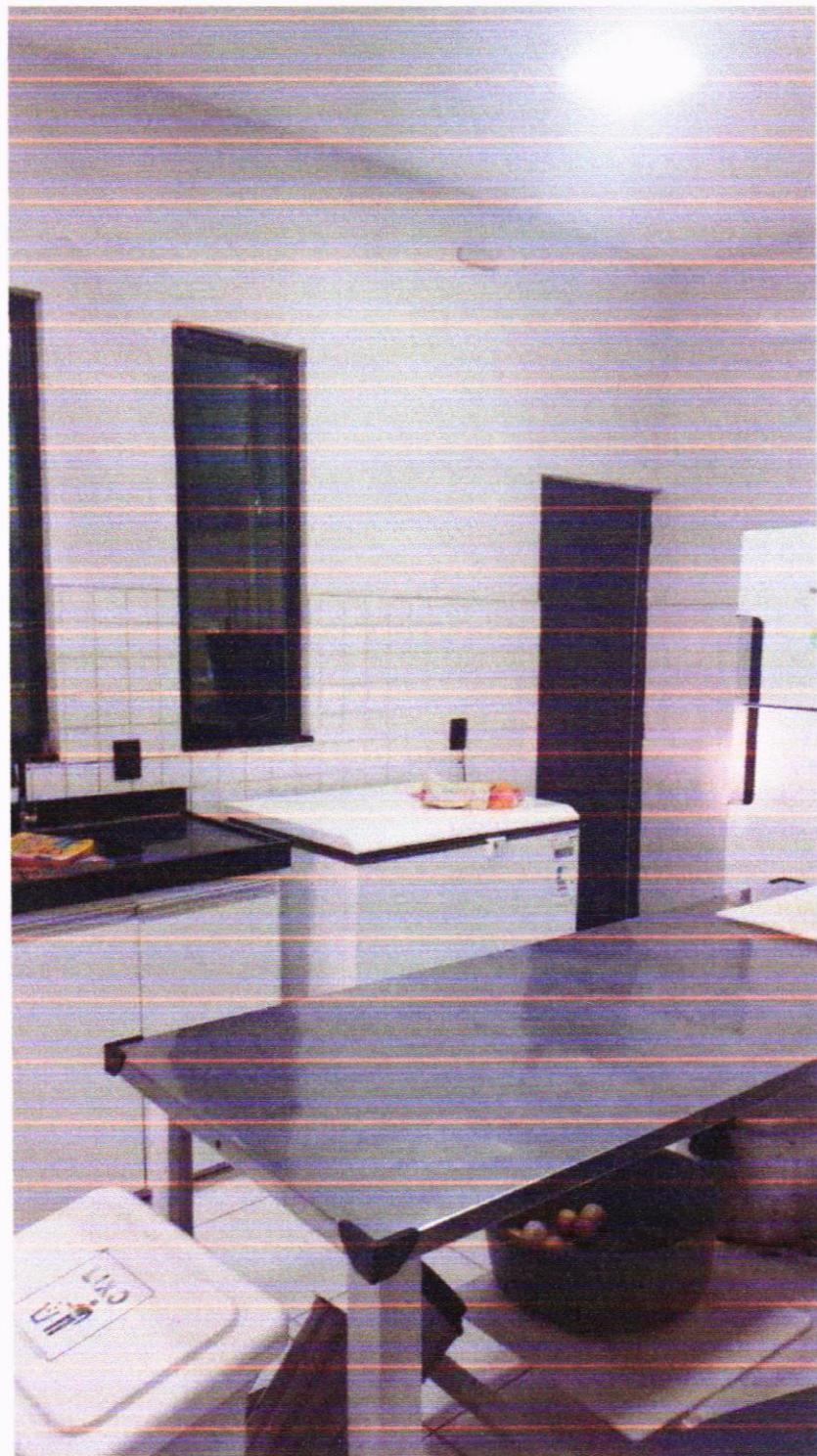


VILASPORT - RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1610 - CRATEÚS - CE - FONE: (85) 3227-0370 / 03

Rua Humberto de Campos, nº 1610, Planalto, Crateús – CE, 60.810-350











VILA SPORT ALIMENTAÇÕES LTDA | CNPJ: 49.522.789/0001-30  
Rua Humberto de Campos, nº 1610, Planalto, Crateús – CE, 60.810-350



RECEBEMOS DE ALIMENTOS SOFRIOS EIRELI OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.662,56 DESTINATARIO: VILA SPORT ALIMENTACOES LTDA - HUMBERTO DE CAMPOS, 1610- BARRAGE DE FRONTEIRA PLANALTO CRATEUS-CE

NF-e

Nº. 001.055.742  
Série 001



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

### ALIMENTOS SOFRIOS EIRELI

RUA LADISLAU DE ARRUDA CAMPOS, 950, 0  
ANTONIO VIEIRA - 63022-160  
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 31023900

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**1**  
Nº. 001.055.742  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0329 0592 0600 0179 5500 1001 0557 4218 7247 1864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250031090057 - 30/03/2025 22:59:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

### VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067513310

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

29.059.206/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VILA SPORT ALIMENTACOES LTDA

CNPJ / CPF

49.522.789/0001-30

30/03/2025

ENDERECO

HUMBERTO DE CAMPOS, 1610 - BARRAGE DE FRONTEIRA

BAIRRO / DISTRITO

63702-280

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CRATEUS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

30/03/2025

FONE / FAX

071140271

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CE

22:46:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
		9-Sem Transporte			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDERECO		MUNICÍPIO					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
53			52.85	69,442	66,350		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
54684	GORDURA ELOGIATA DE PALMA CRISTAL 14,5KG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	15119000	060	5403	BD	1,0000	196,7600	196,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50262	LOMBINHO BOV CONG PANTANAL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	02023000	060	5403	KG	51,8500	28,2700	1.465,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NUM.TRANS.: 18018095 CARREG.: 257958 NUM.PEDIDO : 76064563//COBRANCA:  
002-BANCO DO BRASIL - AS VENDEDOR: 76-CICERO VALDONIO OLIVEIRA S./FANTASIA:  
ALIMENTOS RIO BRANCO//MOTORISTA: 9126 - ISAQUE DE BRITO//PRACA:  
CRATEUS//OBS.://Carnes e Miudezas: IN/CE n. 31/2006. Demais Produtos: Dec/CE n. 29.560/2008//ICMS  
pago por ST. Sorvetes: Dec/CE n. 30.514/2011. Laticínios e Derivados: Dec/CE n. 27.368/2004. Email do  
Destinatário: ricardoleo@icloud.com

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

Impresso em 08/03/2025 às 17:07:02

RESERVADO AO FISCO

Gerado em www.feist.com.br

